

RESOLUÇÃO Nº 106/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº 073/2019, Parecer nº 066/2019, tomada em sua sessão plenária de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 20 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA